CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES -CMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – MG
CNPJ 14.590.356/001-37

PARECER DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

PARECER 13/2026

Entidade: Instituto Anjos da Esperança

CNPJ: 27.642.512/0001-08

Responsável Legal: Renan Cardoso Lima

Projeto: Programa Mais Esporte em Viçosa – Ano I

Valor Solicitado: R$ 50.000,00

Data da Análise: 09 de junho de 2026

I – OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer técnico tem por objeto a análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Anjos da Esperança, referente à execução do projeto "Programa Mais Esporte em Viçosa – Ano I", a ser desenvolvido no município de Viçosa/MG.

A proposta tem como finalidade estimular a prática esportiva, fortalecer o esporte amador e ampliar as oportunidades de participação da população em eventos esportivos estruturados, utilizando o esporte como instrumento de promoção da saúde, integração social e valorização da convivência comunitária.

O programa encontra-se estruturado em quatro ações complementares: Projeto Rede na Areia – Vôlei de Praia, Projeto Mais Areia – Futevôlei, Projeto Saque Campeão – Beach Tennis e Projeto Uniforme em Campo, contemplando atletas amadores, equipes esportivas e praticantes das modalidades esportivas de areia do município.

A análise foi realizada com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a relevância social da proposta, sua compatibilidade com as políticas públicas municipais de esporte e lazer e sua contribuição para o fortalecimento do calendário esportivo local.

II – ANÁLISE TÉCNICA E RESSALVAS

Após análise do plano de trabalho apresentado, verifica-se que o projeto:

- Apresenta objetivos claros e alinhados à promoção do esporte, do lazer e da integração comunitária;

- Possui justificativa consistente, fundamentada no crescimento da prática das modalidades esportivas de areia no município e na necessidade de apoio à organização de eventos esportivos;
- Contempla diferentes modalidades esportivas, ampliando as possibilidades de participação da população;
- Prevê a realização de eventos estruturados de vôlei de praia, futevôlei e beach tennis, com definição de público, carga horária, quantitativo de jogos e estratégias de execução;
- Incentiva o fortalecimento do esporte amador por meio da distribuição de uniformes para equipes de futebol de várzea;
- Define adequadamente indicadores e mecanismos de monitoramento, utilizando listas de presença, registros fotográficos e relatórios de execução;
- Estimula a ocupação saudável dos espaços esportivos e o fortalecimento dos vínculos sociais por meio do esporte;
- Contribui para a valorização dos atletas locais e para o fortalecimento do calendário esportivo municipal.

Destaca-se positivamente a diversificação das modalidades contempladas pelo programa, promovendo oportunidades de participação em esportes que vêm apresentando crescente adesão da população viçosense.

Ressalta-se, ainda, o potencial do projeto em movimentar o cenário esportivo local, incentivar hábitos saudáveis e fomentar o desenvolvimento de eventos esportivos organizados, beneficiando atletas, equipes e a comunidade em geral.

No aspecto institucional, a entidade demonstra experiência prévia na execução de ações esportivas e comunitárias, apresentando capacidade de mobilização social e articulação com parceiros locais.

Análise Financeira

O projeto apresenta previsão orçamentária total de R$ 50.000,00, contemplando despesas relacionadas a:

- Recursos humanos para arbitragem, coordenação técnica e apoio operacional dos eventos;
- Locação de quadras esportivas de areia;

- Aquisição de camisetas esportivas destinadas aos participantes dos eventos;
- Aquisição de uniformes para equipes do futebol amador.

A análise financeira demonstra:

- Compatibilidade entre os objetivos propostos e os itens orçamentários previstos;
- Detalhamento adequado das despesas por modalidade e natureza do gasto;
- Existência de memória de cálculo dos quantitativos apresentados;
- Distribuição orçamentária coerente com a dimensão das atividades propostas;
- Adequação entre o cronograma físico e o cronograma de desembolso financeiro.

Ressalvas Técnicas

Como recomendações para a execução do projeto, sugere-se:

- Formalização documental dos contratos de locação dos espaços esportivos utilizados nos eventos;
- Registro formal da entrega dos uniformes destinados às equipes beneficiadas, mediante recibos ou termos de recebimento;
- Manutenção dos registros fotográficos das atividades executadas como instrumento complementar de monitoramento e prestação de contas;

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, o Conselho Municipal de Esportes de Viçosa/MG manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto "Programa Mais Esporte em Viçosa – Ano I", no valor total de R$ 50.000,00, assinado pelos conselheiros presentes na 5ª Reunião Ordinária do CMES, recomendando seu encaminhamento para as providências administrativas cabíveis.

Ressalta-se a relevância da proposta para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, especialmente por estimular a prática esportiva, incentivar modalidades em expansão no município e apoiar o esporte amador local.

Destaca-se, ainda, o potencial do programa para promover integração social, hábitos saudáveis, valorização dos atletas e fortalecimento da identidade esportiva do município por meio da realização de eventos acessíveis e organizados.

Por fim, reafirma-se o compromisso deste Conselho com o incentivo a iniciativas pautadas na legalidade, transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e efetivo impacto social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES -CMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – MG
CNPJ 14.590.356/001-37

Viçosa – MG, 09 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANSELMO GOMES DE MOURA
Data: 12/06/2026 10:37:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anselmo Gomes de Moura
Presidente do CMES

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIELA GOMES ROSADO
Data: 07/07/2026 22:58:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Gomes Rosado

Conselheira

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABELLE ABRANCHES DA SILVA
Data: 16/06/2026 10:35:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabelle Abranches da Silva

Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br
GERALDO LUIS ANDRADE
Data: 08/07/2026 17:42:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geraldo Luís Andrade

Conselheiro



Marco Antônio Evangelista Cardoso

Conselheiro